



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 3 ao Contrato nº 27/GAP-CG/2020.

NUP: 67268.013632/2020-25

Parecer Jurídico nº: 00031/2021/CJU-MS/CGU/AGU

PUBLICAÇÃO NO DOU: Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - SEÇÃO 3 – p. \_\_\_\_.

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão da Ala 5, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representada pelo seu Comandante, LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av, Ordenador de Despesas, CPF 042.946.987-05, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 25, de 5 de fevereiro de 2021.

**II - Contratada** -OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Rios" and "ABM".*

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme os Pareceres nº 11/662/2021, de 18 de março de 2021, e nº 14/1479/2021, de 27 de maio de 2021, com fulcro no inciso II, §1º, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 90 (noventa) dias, passando o término da execução para 16 de junho de 2021 e sua vigência para 29 de outubro de 2021.

**Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 27/GAP-CG/2020.

Campo Grande – MS, 1º de junho de 2021.

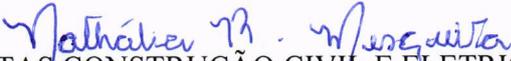
Contratante:

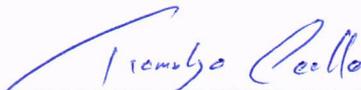
LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av - Ordenador de Despesas

ANDRÉ BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS 1º Ten Int - Fiscal do Contrato

Contratada:

  
OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI  
CNPJ: 34.735.398/0001-26

  
RONALDO COELHO DA SILVA  
CPF 001.936.991-33



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 003 AO CT 27/GAP-CG/2020
Data/Hora de Criação:	02/06/2021 15:33:23
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	906ff65908e6576ffa30e1d986fda734
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS no dia 02/06/2021 às 12:15:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 02/06/2021 às 13:38:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA no dia 08/06/2021 às 01:23:14 no horário oficial de Brasília.